

COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E CULTURA – CEPEC

PLANEJAMENTO DE CURSO DE EXTENSÃO

NOME DO CURSO: SINAIS EM SAÚDE: COMUNICAÇÃO NO ATENDIMENTO À PESSOA SURDA NA ÁREA DA SAÚDE		PERÍODO DE VIGÊNCIA: 21/09 a 26/10	ANO: 2024/2
PROFESSOR (A) RESPONSÁVEL: Marcos Vinícius Guimarães Ferreira			
CARGA HORÁRIA SEMESTRAL			
AULAS TEÓRICAS (PRESENCIAIS E/OU ONLINE)	ATIVIDADES EXTRACLASSE E/OU PRÁTICAS	CARGA HORÁRIA TOTAL	ENCONTROS SEMANAIS
Presencial	Práticas	20 horas	05

EMENTA

O curso visa capacitar profissionais de saúde para o atendimento adequado à pessoa surda, abordando aspectos teóricos e práticos da Língua Brasileira de Sinais (Libras) e suas aplicações no contexto da saúde. Os participantes aprenderão sinais básicos, vocabulários específicos e estratégias de comunicação para garantir um atendimento inclusivo e eficaz.

JUSTIFICATIVA

A inclusão de pessoas surdas em todos os aspectos da sociedade é um direito fundamental garantido por diversas legislações brasileiras, como a Lei Nº 10.098/2000, a Lei Nº 10.436/2002 e o Decreto Nº 5.626/2005. No entanto, a realidade cotidiana ainda apresenta inúmeros desafios, especialmente no campo da saúde. A comunicação eficaz entre profissionais de saúde e pacientes surdos é crucial para um atendimento de qualidade, mas frequentemente é dificultada pela falta de conhecimento e preparação adequada dos profissionais.

O curso "Sinais em Saúde: Comunicação no Atendimento à Pessoa Surda na Área da Saúde" visa suprir essa lacuna, capacitando os profissionais de saúde para que possam oferecer um atendimento mais humanizado e eficiente. Através do aprendizado da Língua Brasileira de Sinais (Libras), os participantes serão capazes de se comunicar de maneira básica com pacientes surdos, garantindo que estes recebam todas as informações necessárias sobre sua saúde de forma clara e compreensível.

Além de atender às exigências legais de acessibilidade, este curso promove a inclusão social e a equidade no acesso aos serviços de saúde. A capacitação dos profissionais de saúde para a comunicação em Libras não só melhora a qualidade do atendimento, mas também fortalece a relação de confiança entre o paciente e o profissional, contribuindo para um diagnóstico mais preciso e um tratamento mais eficaz.

Diante disso, a oferta deste curso é essencial para assegurar que os profissionais de saúde estejam preparados para atender a população surda com respeito, dignidade e competência, promovendo uma sociedade mais justa e inclusiva para todos.

OBJETIVO GERAL – EXPECTATIVA DA APRENDIZAGEM

Conhecer as especificidades da cultura surda.
Identificar os principais desafios no atendimento em saúde à pessoa surda.
Conhecer sinais básicos de Libras.
Possibilitar a comunicação introdutória em Libras entre o profissional de saúde e o paciente surdo.

CURSOS VINCULADOS

- Enfermagem
- Farmácia
- Fisioterapia
- Medicina
- Psicologia

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

DATA E HORÁRIO	CONTEÚDO/TEMA	ATIVIDADE/AVALIAÇÃO
21/09 - 8h às 12h	Apresentação do Curso / Teoria / Aprendendo Alfabeto Manual e Números	Teoria/Prática
28/09 - 8h às 12h	Lei da Libras e Acessibilidade / Vídeo: A Surda no Hospital / Sinais Vocabulários: Saudações; Cores; Calendários	Teoria/Prática
05/10 - 8h às 12h	Prática dos Sinais I: Profissões; Sintomas; Exames e Começando um Diálogo	Prática
19/10 - 8h às 12h	Prática dos Sinais II: Medicamentos; atendimentos na Área da Saúde / Praticar o Diálogo	Prática
26/10 - 8h às 12h	Revisão Geral e Avaliação de Prática de Diálogo em Libras na Área da Saúde	Prática/Avaliação

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CAPOVILLA, F. C.; RAPHAEL, W. D.; Dicionário enciclopédico ilustrado trilingue da Língua de Sinais Brasileira. 2 ed. São Paulo, Edusp. p. 1479 – 1487. Vol. 1. 2001

Brasil. Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.

Brasil. Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/L10436.htm.

Brasil. Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm.

INES– Instituto Nacional de Educação de Surdos: Disponível em <http://usandoasmaos.blogspot.com>. 07 agosto. 2024.

MARTINS, Antonielle Cantarelli. Lexicografia da Língua Brasileira de Sinais do Rio Grande do Sul. Universidade de São Paulo. Instituto de Psicologia. São Paulo, 2012.

QUADROS, R. M.; O tradutor e o intérprete de língua de sinais e língua portuguesa. Brasília, MEC, SEE, 2004, p. 94.